MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/59/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ' QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, ITEM IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370), e conforme Processo protocolado sob nº CD/44/77 de 29/09/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio ECV-139-A/77, celebrado entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS) e esta Universidade em 08/08/77.

Artigo 2º -São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de outubro de 1977.

GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE

NILSON CONSTANTINO- MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO